



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES (ALVORADA)

MAPA DE RISCO Nº 1/2023 - CCL-ALV (11.01.15.02.01)

Nº do Protocolo: 23739.000192/2023-20

Alvorada-RS, 17 de março de 2023.

MAPA DE RISCOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA EMERGENCIAL 21/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR/ INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA O IFRS CAMPUS ALVORADA.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: Não se aplica ao caso.

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual.

RISCO 1: Problemas na prestação dos serviços; dificuldades operacionais, falhas na comunicação com a empresa; aumento de custos com publicação; demora na realização de novo certame.

PROBABILIDADE: Média

IMPACTO: Alta

AÇÃO PREVENTIVA: Participação efetiva do requisitante em todas as fases do processo com supervisão efetiva. Efetiva fiscalização contratual.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Requisitante e Equipe de Fiscalização.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Rescisão Contratual e Novo Processo Licitatório.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Equipe de Fiscalização e Setor de Contratos; Requisitante e Setor de Licitações.

RISCO 2: Serviços em desacordo com o contrato; possível abandono do contrato pela empresa contratada; Órgão ficar sem a prestação do serviço.

PROBABILIDADE: Média

IMPACTO: Alto

AÇÃO PREVENTIVA: Fiscalização permanente.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Equipe de Fiscalização, Setor de Licitações e Compras.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Reuniões com empresa, maior fiscalização, penalização à empresa.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Equipe de Fiscalização, Setor de Contratos.

RISCO 3: Prestação do serviço de forma insatisfatória ou em desacordo com o contrato. Pagamento em desacordo com o serviço prestado.

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Médio

AÇÃO PREVENTIVA: Capacitação dos fiscais para atuação, atribuições, prazos e responsabilidades. Fiscalização conforme disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRS. Disponibilizar manuais e modelos de documentos aos fiscais do contrato. Notificações quando houver qualquer irregularidade. Incentivar a permanência dos fiscais. Compatibilizar o quantitativo e a complexidade dos contratos com o número de fiscais de contrato.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor de Contratos, Equipe de Fiscalização, Requisitante.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar reuniões internas de capacitação e treinamento, substituição de fiscais do contrato, abertura de processo de penalização.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor de Contratos, Gestor do Contrato e requisitante.

RISCO 4: Descumprimento dos prazos para envio de documentação da contratada para o pagamento das notas fiscais.

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Médio

AÇÃO PREVENTIVA: Dar ciência à contratada das exigências, realizar reunião inicial e sempre que necessário para esclarecer e alinhar os procedimentos.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Gestor do contrato e Fiscal Administrativo; Equipe de Fiscalização e Setor de Contratos.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Emitir notificação à empresa e dar prazos para cumprimento das obrigações, sob pena de rescisão contratual e abertura de processo de penalização.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor de contratos, Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo.

RISCO 5: Empresa não realizar o pagamento de todas as verbas trabalhistas aos funcionários

PROBABILIDADE: Média

IMPACTO: Alto

AÇÃO PREVENTIVA: Capacitação dos fiscais para atuação, atribuições, prazos e responsabilidades; Fiscalização conforme disposto no Manual de Fiscalização de Contratos do IFRS; Notificação quando houver qualquer irregularidade; Previsão de utilização de conta vinculada; Retenção das verbas trabalhistas proporcionais na conta vinculada.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor Financeiro.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Substituição dos Fiscais de Contrato; Abertura de processo de penalização.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Gestor do Contrato, Gestor, Setor de Contratos.

NOME E SIAPE DOS RESPONSÁVEIS PELA CONFECÇÃO DESTE DOCUMENTO

André Luiz da Rosa

Coordenador da Coordenadoria de Compras e Licitações do Campus Alvorada

Siape: 2299421

Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Alaor Ribeiro de Souza

Diretor de Administração e Planejamento

Siape: 1166752

Portaria nº 117, de 30 de agosto de 2021

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 10:39)

ALAOR RIBEIRO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DAP-ALV (11.01.15.02)

Matrícula: 1166752

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 09:10)

ANDRE LUIZ DA ROSA

COORDENADOR - TITULAR

CCL-ALV (11.01.15.02.01)

Matrícula: 2299421

Processo Associado: 23739.000148/2023-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **MAPA DE RISCO**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **c8a1e456b7**